

Ministério da Educação Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro Instituto de Ciências Humanas e Sociais

Ata da 99ª Reunião Ordinária do Consuni do ICHS, dia 02/07/2021.

Às nove horas e trinta e quatro minutos do dia dois de julho de dois mil e vinte um, 1 2 no Ambiente Virtual "Conferência Web" da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, reuniu-se o Conselho da Unidade do ICHS, sob a presidência da diretora, professora 3 FLÁVIA BRAGA VIEIRA, e com a presença dos Senhores Conselheiros: 4 ALEXANDRE LINHARES GUEDES, ANDRÉ LUIZ VIDEIRA DE FIGUEIREDO, 5 ANDREY CORDEIRO FERREIRA, ALESSANDRA ANDRADE RINALDI, CECÍLIA 6 MOREYRA DE FIGUEIREDO, ELY CAETANO XAVIER JUNIOR, DANILO BILATE 7 DE CARVALHO, FABIANE POPINIGIS, FELIPE SANTOS MAGALHÃES, JOSÉ 8 CARDOSO FERRÃO NETO, LUCIANE DA COSTA MOAS, LUENA NASCIMENTO 9 NUNES PEREIRA, LUIZ FELIPE BRANDÃO OSÓRIO, MARCOS ESTEVÃO 10 GOMES PASCHE, MARLI HERMENEGILDA PEREIRA, RODRIGO PINTO DE 11 BRITO, WALLACE LUCAS MAGALHÃES, YLLAN DE MATTOS OLIVEIRA. O 12 senhor conselheiro HAILTON PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR substituiu o 13 conselheiro Ely Junior na metade da reunião. A senhora conselheira FABIANE DE 14 MELLO DO NASCIMENTO também compareceu a reunião, como ouvinte. Verificada 15 a presença de quórum legal, a senhora presidente, professora FLÁVIA BRAGA 16 VIEIRA, iniciou a reunião pelo primeiro item da pauta. 1. Informes. A senhora 17 presidente passou os informes da direção. Informou, dentre outros, sobre a 18 vacinação no campus e sobre a retomada dos contratos de limpeza e manutenção 19 emergencial. Passada a palavra, o senhor conselheiro MARCOS ESTEVÃO GOMES 20 PASCHE relatou o caso da coordenação do curso de graduação em letras, que está 21 funcionando sem servidor na função de secretariado, pois a servidora lotada no 22 setor está afastada para qualificação. Nesse sentido, pediu para constar em ata o 23 seguinte: "Eu e a Professora Fabiane de Mello informamos que a Coordenação do 24 Curso de Letras está funcionando sem secretária, afastada para realização de 25 doutoramento e com previsão de retorno para fevereiro de 2022. Ainda não 26

portariados, assumimos a Coordenação no dia 16 de junho, e nestas duas semanas já sentimos o peso consequente da referida lacuna. Além das tarefas que cumprimos de modo ordinário, diariamente temos de nos ocupar com ações que escapam ao nosso enquadramento funcional, principalmente responder à incalculável procura discente pelos mais diversos motivos. Faço o registro para expor a anomalia institucional que se caracteriza e para fazer um apelo a este Conselho e à Direção do ICHS: o Curso de Letras precisa de auxílio prioritário para solucionar este problema, pois sua permanência em pouquíssimo tempo inviabilizará o trabalho acadêmico da Coordenação. Não falamos em tom ameaçador, mas se não houver reparo no tempo que a urgência do fato impõe, seremos forçados a restringir a comunicação a dias e horários específicos, o que muito provavelmente causará prejuízos a estudantes, sobretudo os de ingresso recente no Curso.". Em resposta, a senhora presidente disse ao conselheiro que irá dar encaminhamento ao pleito às instâncias superiores. Após, a palavra foi passada para a senhora conselheira CECÍLIA MOREYRA DE FIGUEIREDO. A conselheira relatou que desde o final do ano de 2020 alguns professores do curso de jornalismo vêm recebendo, principalmente pelas redes sociais do curso, ameaças, sendo algumas muito sérias, como ameaças de morte e outras mensagens muito agressivas relacionadas ao conjunto de professores do curso, ao curso e alguns egressos. Ainda, todos os professores do curso receberam um email com ameaças de agressão. Desde então estão se organizando para formalizar uma denúncia-crime, que será feita nas próximas semanas. Contou que sua intenção e a do coletivo era inicialmente informar ao Consuni, a fim de formalizar institucionalmente a situação e cientificar a Administração Superior da UFRRJ. Isto pois o colegiado entende que as redes sociais abrangem o local de trabalho atual, pois é mais que sabido que a universidade está atuando de forma remota. Dessa forma, justificou que atualmente as redes sociais são o espaço de divulgação dos trabalhos, aulas abertas, eventos etc. Portanto, entendem que a Universidade precisa proteger seus servidores e alunos também nesse ambiente. Por fim, a conselheira comprometeu-se a estar sempre atualizando este conselho dos passos tomados. A senhora presidente FLÁVIA BRAGA VIEIRA complementou dizendo que a direção realizou uma reunião com o coletivo de professores do curso de jornalismo, e que, na oportunidade, e por orientação jurídica, consideraram que o melhor caminho no momento será a denúncia-crime na delegacia de crimes cibernéticos. Nesse sentido, entenderam que

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

juridicamente não seja a melhor estratégia publicizar o caso nesse momento. 61 Institucionalmente, irá cientificar a Administração central da Universidade 62 encaminhando cópia desta ata. Por fim, disse que, embora os ataques não tenham 63 acontecido em um site de domínio ".ufrrj", essas redes são os espaços de atuação 64 de docentes, discentes e técnicos em tempos de pandemia. Nesse sentido, espera 65 que recebam algum apoio da Universidade para os passos a seguir. Houve grande 66 complacência dos conselheiros ao caso narrado pela docente. No final, foi solicitado 67 que conste em ata que o Consuni do ICHS se solidariza aos docentes do curso de 68 jornalismo e apoia completamente as ações de combate à violência que eles estão 69 sofrendo. Após, dando continuidade a essa reunião, passou-se aos pontos da pauta. 70 2. Aprovação da Ata da 98ª Reunião Ordinária do Consuni do ICHS - Posto em 71 votação, foi aprovada com uma abstenção, do senhor conselheiro MARCOS 72 ESTEVÃO GOMES PASCHE. 3. Progressão Funcional - A) Proc. 25.241/21 -73 docente Adriana Tavares Mauricio Lessa, do DLC, de Professora Adjunta, Classe C, 74 Nível 1 para Professora Adjunta, Classe C, Nível 2; B) Proc. 17.655/21 - docente 75 Christian Marie Victor Simon Dutilleux, do DLC, de Professor Adjunto, Classe C, 76 Nível 2 para Professor Adjunto, Classe C, Nível 3; C) Proc. 27.916/21 - docente 77 André Fabrício da Cunha Holanda, do DLC, de Professor Adjunto, Classe C, Nível 1 78 para Professor Adjunto, Classe C, Nível 2; D) Proc. 29.104/21 - docente Wagner 79 Alexandre dos Santos Costa, do DLC, de Professor Adjunto, Classe C, Nível 2 para 80 Professor Adjunto, Classe C, Nível 3; *E) Proc. 31.465/21* – docente Cláudia Rebello 81 dos Santos Santos, do DLC, de Professora Assistente, Classe B, Nível 1 para 82 Professora Assistente, Classe B, Nível 2. Depois de apreciados, foram colocados em 83 votação e aprovados por unanimidade. 4. Proc. 45.711/21 - Projeto de Pesquisa 84 intitulado "Socioantropologia e Ecologia Política das Mudanças Climáticas: análise 85 do caso Vale do Cuiabá, Petrópolis, Rio de Janeiro, após uma década de desastre", 86 proposto pelos docentes Hailton Pinheiro de Souza Júnior (DCJ/ICHS/UFRRJ) e Ana 87 Paula Perrota Franco (PPGCS/ICHS/UFRRJ). Em votação, foi aprovado por 88 unanimidade. Extrapauta - Antes de dar prosseguimento à pauta, a senhora 89 presidente pediu licença e requereu ao conselho a inclusão de um ponto extrapauta, 90 no que foi concedido. Aprovação de Grupo de Pesquisa - Grupo de pesquisa 91 denominado "Núcleo de Estudos sobre Capitalismo, Poder e Lutas Sociais 92 (NECAP)", coordenado pelo docente João Márcio Mendes Pereira, do DHist. 93 Aprovado por unanimidade. Em continuidade, passou-se ao quinto ponto de pauta. 94

5. Diretrizes para definição do regime de trabalho docente - solicitado pelo 95 CPDA - O senhor conselheiro ANDREY CORDEIRO FERREIRA disse entender ser 96 necessário, antes de analisarem o próximo ponto da pauta, decidirem se no âmbito 97 do ICHS irá ser aberta a excepcionalidade do docente 40h sem Dedicação 98 99 Exclusiva. Em caso positivo, sugere as seguintes diretrizes, para nortear o processo: "1 - O Interesse da Instituição prevalece, que é o de manter o 40h DE e colocar 40h 100 como excepcionalidade. É interesse da instituição: a) preservar a qualidade da 101 educação oferecida; b) elevar a qualidade e quantidade da produção científica; 102 manter e diversificar a oferta de disciplinas aos alunos de graduação e pós-103 graduação; c) integrar as atividades de pesquisa, ensino e extensão. Para isso, deve 104 aplicar-se sempre os princípios da melhor opção ou do menor dano. 2 – É preciso, 105 para dar maior objetividade, metrificar o que é colocar em risco esse princípio. Nesse 106 107 sentido, é preciso definir um máximo de concessão de condição excepcionalidade: não pode exceder 5% das vagas no Instituto. 3 - Deve ficar 108 demonstrado, da ótica do professor, que as atividades (extensão, pesquisa e 109 produção científica) sejam transversais às instituições em que os cargos são 110 acumulados. Deve ficar comprovado que a pesquisa e produção científica é o setor 111 que tende a ser prejudicado.". Aberto a discussão, a senhora conselheira LUCIANE 112 DA COSTA MOAS indagou sobre a legitimidade de ser o Consuni a instância que 113 define essas regras. Salientou a importância deste conselho em deliberar sobre os 114 assuntos, porém os critérios desse tipo de caso deveriam ser regulados para a 115 universidade toda. Nessa seara, o Consuni deveria debater critérios e encaminhá-los 116 às instâncias superiores. A senhora presidente disse entender que a universidade 117 118 deveria ter sim os critérios. Porém, como não os tem, o ICHS pode fazer uma proposição interna de quais os casos que esse Consuni aceitará. O senhor 119 conselheiro LUIZ FELIPE BRANDÃO OSÓRIO corroborou com a presidente. 120 Acrescentou, contudo, que considera que essas regras deveriam ser elaboradas 121 após a votação do caso específico que já foi colocado. O processo já foi apreciado 122 na reunião anterior, caiu em exigência, o docente cumpriu com o que foi exigido pelo 123 124 conselho, incluindo os documentos solicitados. Cabe agora a análise desses documentos. Entende que estabelecer as regras para depois analisar o fato concreto 125 que já está apresentado pode não ser um processo isento. Por conseguinte, dando 126 continuidade, a senhora presidente expôs os dois encaminhamentos. No confronto 127 entre os dois, os conselheiros votaram em, primeiramente, apreciarem o Proc. nº 128

129 28.053/21, com 10 votos, e posteriormente estabelecer regras para os casos futuros, 2 votos. Houve 1 abstenção. Desse modo, passou-se ao próximo ponto de pauta. 6. 130 Proc. 28.053/21 - Solicitação de alteração de carga horária docente, de 20h para 131 40h (sem Dedicação Exclusiva), formulada pelo docente Emerson Affonso da Costa 132 133 Moura, do DCJ. A senhora presidente passou a palavra a senhora conselheira LUCIANE DA COSTA MOAS que, brevemente, fez o relato do que foi requerido. 134 Disse que foi anexado ao processo a documentação que demonstra as atividades 135 realizadas pelo professor ligadas a pesquisa, ensino e extensão, demonstrando que, 136 mesmo estando como docente 20h, tem produção compatível com um docente de 137 40h. Por esses motivos o DCJ aprovou o pleito do professor por unanimidade. Os 138 documentos incluídos no processo explicam a excepcionalidade do pedido conforme 139 o entendimento do DCJ e também o amparo legal. A senhora presidente abriu para 140 a plenária. Alguns conselheiros esclareceram algumas dúvidas. Finalmente, posto 141 em votação, o processo foi aprovado com 3 votos a favor, 2 contras e 12 142 abstenções. A conselheira LUENA NASCIMENTO NUNES PEREIRA justificou ter se 143 abstido por não ter acompanhado a discussão desde o início. O senhor conselheiro 144 RODRIGO PINTO DE BRITO disse crer que os argumentos pró e contra se 145 equivalem e que, portanto, também se absteve. O senhor conselheiro ANDRÉ LUIZ 146 VIDEIRA DE FIGUEIREDO informou que optou pela abstenção por ausência de 147 informações sobre o caso, em razão de não ter participado da discussão anterior. O 148 senhor conselheiro ANDREY CORDEIRO FERREIRA disse ter se abstido por 149 considerar a necessidade de existir critérios mais claros para usar na apreciação de 150 casos individuais, o que não permite mensurar os impactos da decisão. O senhor 151 conselheiro JOSÉ CARDOSO FERRÃO NETO disse não ter participado da 152 discussão anterior e não se sentiu, portanto, apto a votar. O senhor conselheiro 153 ALEXANDRE LINHARES GUEDES considera que, como na proposta do prof. 154 Andrey, deveria ter sido tratado a questão da excepcionalidade e depois das 155 diretrizes para deliberar sobre o pleito do prof. Emerson. A senhora conselheira 156 MARLI HERMENEGILDA PEREIRA informou que se absteve por não se sentir 157 segura o suficiente para definir uma posição. Após, a senhora presidente retomou o 158 ponto 5. Diretrizes para definição do regime de trabalho docente - solicitado 159 pelo CPDA. Sugeriu que fosse feita uma comissão que se empenhasse em 160 161 trabalhar as diretrizes para a excepcionalidade do regime de 40 sem D.E. na UFRRJ, de forma que o ICHS contribuísse com o debate e demandasse das 162

próximas instâncias essa regulamentação tão necessária. Foram sugeridos e 163 aprovados por unanimidade os nomes dos professores ANDREY CORDEIRO 164 FERREIRA e DANILO BILATE DE CARVALHO para compor a comissão. 7. 165 públicos híbridos/remotos Concursos na **UFRRJ** (demanda 166 167 regulamentação) – solicitado pelo DDAS. O senhor conselheiro ANDREY CORDEIRO FERREIRA explicou o ponto. Disse que o DDAS está com concursos 168 suspensos desde o início da pandemia e consideram necessário definir critérios para 169 a realização desses concursos, haja vista que várias outras universidades já estão 170 realizando. O pleito é que a direção acione a administração superior para a 171 172 retomada desses concursos, já que não há nenhum impedimento legal. A senhora presidente FLÁVIA BRAGA VIEIRA explicou ao conselheiro que o ICHS já se 173 antecipou e esta atuando ativamente na busca pela retomada dos concursos do 174 ICHS. Dessa forma, a direção do ICHS realizou uma reunião com a PROGEP em 175 março, logo após a nova Reitoria assumir o mandato. Explicou que, na ocasião, foi 176 ressaltado essa e também outras questões relativas à vagas docentes. Naquele 177 momento foi colocado pela PROGEP que a universidade não teria uma 178 regulamentação, e, então, esta direção levou a regulamentação da UFRJ, que foi 179 acolhida pela pró-reitoria, alterada em alguns aspectos e encaminhada para a 180 Procuradoria Geral da UFRRJ. Assim, no momento atual, aguarda-se uma posição 181 da PROGER. Em paralelo a isso, foram garantidas vagas de docentes substitutos, 182 para essas vagas dos editais "congelados", enquanto não é nomeado o professor 183 efetivo. Por último, lembrou que na 97ª reunião ordinária do Consuni, ocorrida em 184 maio deste ano, foi feito um relato detalhado desse encontro. 8. Realização da 185 186 política de cotas no serviço público (Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014) solicitado pelo DDAS. O senhor conselheiro ANDREY CORDEIRO FERREIRA 187 elucidou o ponto. Disse que o DDAS está para iniciar um debate no departamento 188 para reservar internamente vagas para cotas em algum desses próximos concursos. 189 Nesse sentido, gostariam de algum esclarecimento sobre a legitimidade desse ato e 190 sobre os passos a serem seguidos. A senhora conselheira LUENA NASCIMENTO 191 192 NUNES PEREIRA aclarou alguns pontos da referida lei. Disse que a lei diz que um terço das vagas por edital - e não por cargo - devem ser destinadas à cotas. 193 194 Porém, reiteradamente, vem se tendo um entendimento errado nas universidades. 195 Continuou sua fala reafirmando que para cada edital aberto, deve-se haver um terço das vagas reservadas para as cotas e que é necessária uma deliberação interna 196

para definir como essas vagas serão distribuídas dentro do edital, de forma a prezar que sejam separadas para cargos em que candidatos negros tenham chances efetivas de concorrer. Parabenizou o DDAS pela iniciativa. O senhor conselheiro ANDREY CORDEIRO FERREIRA sugeriu que o ICHS fizesse um planejamento de forma a incluir todos os concursos em um mesmo edital e, assim, conseguir executar a lei das cotas. A senhora presidente FLÁVIA BRAGA VIEIRA considera importante o ICHS capitanear essa luta, estando à frente desse combate ao racismo, estabelecendo dinâmicas que impulsionem a instituição. Ponderou sobre a possibilidade de retificar os editais já publicados. Sendo possível, almejou já incorporar essa mudança nesses editais. Finalmente, solicitou a Comissão de Igualdade Racial do ICHS que se reunisse e trouxesse em reunião futura uma proposição inicial para direcionar os passos do instituto para os concursos vindouros. 9. Debate sobre o Processo nº 23083.038459/2020-61 (Projeto de pesquisa intitulado "Produção de biomassa florestal incorporando pesquisa e inovação tecnológica") do Instituto de Florestas – solicitado pela Direção do ICHS. A senhora presidente FLÁVIA BRAGA VIEIRA explicitou o ponto. Disse que o processo não é da carga do ICHS, mas que será discutido no Consu e não gostaria de se posicionar sem ouvir o Consuni. Explicou que se trata de um projeto institucional, embora iniciado no Instituto de Florestas (IF), sendo um projeto da universidade em parceria com uma empresa para a plantação de eucaliptos em uma grande área em torno da universidade. Afirmou que o projeto tem várias justificativas, com recursos na ordem de 30 milhões sendo aportados em 20 anos: bolsas para docentes que estariam realizando pesquisas de inovação tecnológica; e a questão da segurança do perímetro da universidade, que vem sofrendo invasões e a UFRRJ não tem condições de fazer a proteção de todo o entorno. A despeito dos aparentes benefícios, a senhora presidente manifestou sua preocupação como projeto. Disse que, como pesquisadora da área de conflitos ambientais, possui ressalvas com a plantação de eucalipto. Ademais, não encontrou na documentação do processo qualquer estudo sobre o impacto dessa plantação para as águas do subsolo. Explicou que o eucalipto consome água do subsolo de uma maneira expressiva e, sendo Seropédica e toda a região metropolitana do Rio de Janeiro, uma região que sofre com o abastecimento de água, disse considerar um fator preocupante a falta desse estudo. Além disso, houve pouca discussão sobre a distribuição dos recursos, porquanto os recursos que são direcionados à

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

universidade lhe pareceu muito concentrado no IF, mesmo sendo um projeto Por fim, sua ultima preocupação pairou na ausência da licença institucional. ambiental. Já questionado sobre isso dentro do processo, o diretor do IF justificou que essa licença só seria necessária em fase posterior, o que a deixou preocupada, visto que a universidade irá fazer um investimento, contrato, todo um planejamento em cima desse projeto, tendo uma possibilidade de negativa da licença ambiental. Entende que a universidade, como ente público, não pode correr esse tipo de risco. Também há outros questionamentos pela FAPUR, como a dispensa de licitação, baseada em 'inovação tecnológica', porém não houve nenhum parecer de algum órgão de inovação tecnologia. Isto posto, disse que irá levar essas questões ao Consu, porém gostaria de ouvir a opinião deste conselho. O senhor conselheiro RODRIGO PINTO DE BRITO corroborou com a colocação da presidente e expressou sua opinião contrária ao projeto. Acrescentou, ainda, a informação de que também será instalada uma usina de queima desse eucalipto para a geração de energia e isso geraria uma poluição atmosférica imensa. O senhor conselheiro FELIPE SANTOS MAGALHAES indagou sobre o que se deseja dessa universidade. Salientou que ela tem 'Rural' no nome, mas questionou sobre que 'rural' seria esse. Inquiriu ser este um rural escravista, agro, ou um rural da perspectiva da responsabilidade ambiental. Julgou ser um projeto sem nenhuma responsabilidade ambiental. Ainda, enfatizou a questão da alocação dos recursos, priorizando áreas agrárias e reafirmando toda a construção hierárquica da universidade. Houve amplo debate sobre o assunto. A senhora diretora, informou que o processo ainda não está pautado no Consu, mas que trouxe esse ponto para já se adiantar. Disse que irá aceitar as ajudas oferecidas para construírem um arrazoado e tirarem um posicionamento do ICHS sobre o assunto. No mais, não havendo nada mais a tratar, às doze horas e vinte e nove minutos a senhora presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, JÉSSICA ALVES DE OLIVEIRA SILVA FRANÇA, secretária do Consuni do ICHS, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada é assinada por mim e pelos que acharem conforme.

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260



FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 02/07/2021

ATA Nº 3138/2021 - ICHS (12.28.01.24)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/08/2021 11:49) ALESSANDRA DE ANDRADE RINALDI

COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR
PPGCS (12.28.01.00.00.00.91)
Matrícula: 1280272

(Assinado digitalmente em 02/08/2021 15:12) DANILO BILATE DE CARVALHO

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DeptFILO (12.28.01.00.00.00.85)

Matrícula: 1039378

(Assinado digitalmente em 02/08/2021 16:48) FABIANE DE MELLO VIANNA DA ROCHA T RODRIGUES DO NASCIMENTO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DeptLCS (12.28.01.00.00.00.87) Matrícula: 1949476

(Assinado digitalmente em 03/08/2021 13:31) JESSICA ALVES DE OLIVEIRA SILVA FRANCA

ADMINISTRADOR DE EDIFICIOS ICHS (12.28.01.24) Matrícula: 1759796

(Assinado digitalmente em 02/08/2021 15:13) LUIZ FELIPE BRANDAO OSORIO

DIRETOR DE INSTITUTO - SUBSTITUTO
ICHS (12.28.01.24)
Matrícula: 1898171

(Assinado digitalmente em 03/08/2021 13:45) MARIA DE FATIMA FERREIRA PORTILHO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DeptDAS (12.28.01.00.00.00.84) Matrícula: 1550345

(Assinado digitalmente em 02/08/2021 15:33) MOEMA DE CASTRO GUEDES

COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR CoordCGCS (12.28.01.00.00.00.70) Matrícula: 1865097

(Assinado digitalmente em 02/08/2021 15:12) ANDRE LUIZ VIDEIRA DE FIGUEIREDO

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DeptCS (12.28.01.00.00.00.83)

Matrícula: 1414462

(Assinado digitalmente em 02/08/2021 17:04) ELY CAETANO XAVIER JUNIOR

COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR CoordCGDir (12.28.01.00.00.00.72) Matrícula: 1598204

(Assinado digitalmente em 02/08/2021 18:57) FLAVIA BRAGA VIEIRA

DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR ICHS (12.28.01.24) Matrícula: 1331446

(Assinado digitalmente em 02/08/2021 15:35) LUCIANE DA COSTA MOAS

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR DeptCJ (12.28.01.00.00.00.82) Matrícula: 1774091

(Assinado digitalmente em 02/08/2021 15:15) MARCOS ESTEVAO GOMES PASCHE

COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR CoordCGLpi (12.28.01.00.00.00.75) Matrícula: 1966277

(Assinado digitalmente em 02/08/2021 15:17) MARLI HERMENEGILDA PEREIRA

COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR
PROFLET (12.28.01.00.00.00.78)
Matrícula: 1629233

(Assinado digitalmente em 02/08/2021 15:34) RODRIGO PINTO DE BRITO

COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR CoordCGFilo (12.28.01.00.00.00.73) Matrícula: 1921501

(Assinado digitalmente em 02/08/2021 15:26) WALLACE LUCAS MAGALHAES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO CoordCGRI (12.28.01.00.00.00.77) Matrícula: 1752104

(Assinado digitalmente em 02/08/2021 15:36) YLLAN DE MATTOS OLIVEIRA

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DeptHRI (12.28.01.00.00.00.86)
Matrícula: 2383316

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrrj.br/documentos/ informando seu número: 3138, ano: 2021, tipo: ATA, data de emissão: 02/08/2021 e o código de verificação: ca2a2a6237